

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

EDITAIS

Seção de Procedimentos Estatutários

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67/2026 - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS - RECURSO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO**, do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 01/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DE REDAÇÃO** divulgado pelo Edital Nº 60/2026, fica mantido o resultado da Prova de Redação divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), dos candidatos relacionados a seguir.

<b>CARGO 415 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota</b>
Léo Fagundes Filho (Sub Judice)	7260036392	50.00
Bruno De Vasconcelos De Freitas (Sub Judice)	7260023104	62.50

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova de Redação Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova de Redação**, disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2026.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**

Secretária de Estado da Educação

---

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Secretária de Estado  
Av. Dolores Caldas 90  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 22 de maio de 2026

Protocolo: **2026001429194**

Publicado a partir da página: **527**